



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2012-AGE

A AUDITORIA GERAL DO ESTADO, Órgão da Administração Direta do Estado do Pará, com sede à Av. Domingos Marreiros, nº 2001, na cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 03.269.619/0001-94, neste ato representada pelo Auditor Geral do Estado DR. ROBERTO PAULO AMORAS, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade 7.942-D CREA e do CPF nº 166.927.132-34, e de outro lado os Senhores FRANCISCO DE ASSIS AGUIAR DIAS, portador do RG nº 2582537 SSS/PA e do CPF nº 047.645.792-00 e MARIA DE NAZARÉ CONTE LEITE DIAS, portadora do RG nº 3899937 SSP/PA e do CPF nº 056.742.982-72, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados à Travessa Presidente Pernambuco, nº 168, aptº. 301, Bairro de Batista Campos, na cidade de Belém, Estado do Pará, resolvem celebrar, de comum acordo, o presente **Termo Aditivo** ao Contrato de Locação nº 08/2012, para fins não residenciais, de imóvel urbano, mediante as cláusulas e condições seguintes que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e alteração do valor do Contrato nº 08/2012.

CLAÚSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

2.1. O Contrato nº 08/2012 fica prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 02 de junho de 2014 e término em 01 de junho de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. Conforme cláusula contratual o reajuste anual do valor do contrato será com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, que finalizou o período em 5,8149 %. Assim, o valor mensal do contrato passará a ser de R\$ 25.190,36 (vinte e cinco mil, cento e noventa reais e trinta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. Este termo aditivo se fundamenta no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

1



CLÁUSULA QUINTA

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato nº 008/2012.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Belém, 30 de maio de 2014.

F.A.H.

Francisco de Assis Aguiar Dias
Locador

Maria de Nazaré Conte Leite Dias

Maria de Nazaré Conte Leite Dias
Locadora

R. Amorás
ROBERTO PAULO AMORAS
Auditor Geral do Estado

TESTEMUNHAS:

Adriana Figueiredo
Nome: **ADRIANA PINTO DE FIGUEIREDO**
CPF: **710.322.072-72**

Rose Mary da Silva Pinheiro
Nome: **Rose Mary da Silva Pinheiro**
CPF: **176.116.122-20**

[Handwritten signature]